



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2197/2012

Concede licença Saúde ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

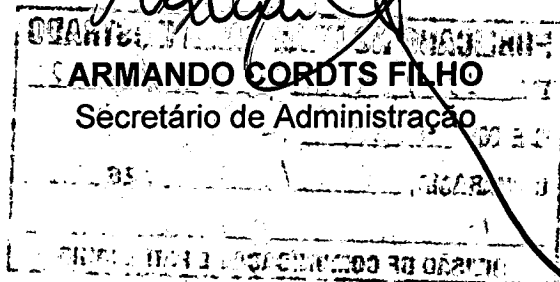
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.020-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 413.643.099-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 03 de dezembro de 2012 à 02 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11.573/2012

Conceder licença saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, portador de carteira de identidade RG nº 3.452.280-9-828 PR, inscrito no CPF nº 019.842.169-04, com data em 08 de fevereiro de 2012, para cumprir o cargo de servidor da Prefeitura Municipal, Classe pelo regime Estatístico, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença saúde no período de 03 de dezembro de 2012 a 04 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 010/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAIOL, 14 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/12/2012
DE Nº 9650
UMUARAMA, 11/12/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO